



RESOLUÇÃO N.º 008/2025

Cria Comissão Especial para acompanhar e avaliar a situação do trânsito no Município de Guanambi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi, Comissão Especial destinada ao acompanhamento, estudo e avaliação da situação do trânsito no Município de Guanambi, com o objetivo de propor medidas e ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e organização do tráfego local.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

1. Vereador André Luis Moitinho Fagundes
2. Vereador Joventino Rodrigues Malheiros Neto
3. Vereadora Maria Sílvia Barros Neves de Souza
4. Vereador Edmilson Ferreira dos Santos
5. Vereador Paulo Sergio Pereira Costa

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa aprovada em Plenário.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial apresentar, ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado ao Presidente da Câmara, com as conclusões, eventuais recomendações e proposições legislativas pertinentes ao tema.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 13 de maio de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"